



# SOE Maringá

Sindicato dos Oficiais Eletricistas e Trabalhadores na Indústria de Instalações Elétricas, Hidráulicas, Sanitárias e Gás de Maringá.

Sede: Avenida Brasil, 4312 - Sala 1302 - 13º andar - Ed. Transamérica - Zona 01 - CEP: 87.013-000  
Fone/Fax: (44) 3031-9420 - Maringá/PR  
Site: www.soemga.org.br | E-mail: administrativo@soemga.org.br

## NEGOCIAÇÕES SALARIAIS 2022

Vigência: 01/06/2022 a 31/05/2023

### BASE TERRITORIAL

Ângulo  
Atalaia

Bom Sucesso  
Cafeara

Centenário do Sul

Cambira

Campo Mourão

Guaraci

Presidente Castelo Branco

Doutor Camargo

Engenheiro Beltrão

Floraí

Floresta

Flórida

Iguaraçu

Itambé

Ivatuba

Jandaia do Sul

Lobato

Lupionópolis

Mandaguaçu

Mandaguari

Marialva

Maringá

Munhoz de Melo

Nossa Senhora das Graças

Ourizona

Paiçandú

Peabiru

Santa Inês

Santo Inácio

São Carlos do Ivaí

São Jorge do Ivaí

Santa Fé

Sarandi

Uniflor

Astorga

Sabáudia

Colorado

Jardim Alegre

Comunicamos aos companheiros que foi concluída a negociação salarial com o SINDICATO DAS EMPRESAS DE ELETRICIDADE, GÁS, ÁGUA, OBRAS E SERVIÇOS DO ESTADO DO PARANÁ – SINELTEPAR, onde foram obtidos os seguintes reajustes para pisos e salários:

PISO SALARIAL JUNHO DE 2021	POR HORA	POR MÊS	PERCENTUAL DE REAJUSTE EM RELAÇÃO A JUN/21 SEM VALE COMPRAS	VALE MERCADO (Associados) R\$	VALE MERCADO (Não Associados) R\$	PERCENTUAL DE REAJUSTE C/ VALE-COMPRA aos associados
AJUDANTE	6,52	1.434,40	9,0301%	650,00	500,00	14,8050%
MEIO OFICIAL	7,19	1.581,80	8,9394%	650,00	500,00	14,3340%
OFICIAL A	9,08	1.997,60	9,0036%	650,00	500,00	13,5042%
OFICIAL B	9,99	2.197,80	8,9422%	650,00	500,00	13,1247%
SUB-ENCARREGADO	11,10	2.442,00	8,9303%	650,00	500,00	12,7726%
ENCARREGADO A	13,73	3.020,60	9,0548%	650,00	500,00	12,2576%
ENCARREGADO B	14,54	3.198,80	8,9955%	650,00	500,00	12,0531%
ENCARREGADO GERAL	15,27	3.359,40	9,0714%	650,00	500,00	11,9944%

#### PARA OS DEMAIS SALÁRIOS:

- a) A partir de 1º de junho de 2022, sobre os salários de maio/2022, e até o limite de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), as empresas reajustarão os salários de seus empregados – exceto os pisos – mediante a aplicação de **8,90% (oito vírgula noventa por cento)**.
- a1) Para os salários superiores a R\$ 5.000,01 (cinco mil reais e um centavo), em maio de 2022, será aplicado um reajuste fixo mínimo de **R\$ 445,00 (quatrocentos e quarenta e cinco reais)**, sendo objeto de livre negociação e aplicação de reajustes acima dos patamares estabelecidos

#### VALE COMPRAS:

A partir de 01/06/2022, o valor do vale compras será de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais). Farão jus ao valor de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), somente os trabalhadores associados e/ou contribuintes com o Sindicato Profissional respectivo. Os demais trabalhadores receberão o valor fixo de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**, durante todo período de vigência deste instrumento.

**VALE REFEIÇÃO = A PARTIR DE 01/06/2022 = R\$ 23,50**

#### DIFERENÇAS SALARIAIS E DOS BENEFÍCIOS

Eventuais diferenças salariais e dos benefícios econômicos, retroativos a junho/2022, poderão ser pagos juntamente com a folha de julho/2022, sem acréscimos ou multa, considerando a data de fechamento do processo negocial e assinatura da CCT.

#### PLANO ODONTOLÓGICO

Serão fornecidos aos trabalhadores pelo SINDICATO.

Para maiores informações, entrar em contato com o SOE.

JORGE PEDRO DA CRUZ SANTOS  
Presidente